



DECRETO Nº 009/2023

QUALIFICA O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRAL, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ENSINO, À PESQUISA CIENTÍFICA, AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, À CULTURA E À SAÚDE, PARA ATUAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, a Decreto Nº 006 de 02 de Maio 2023, que dispõe sobre a qualificação destas entidades sem fins lucrativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de ser mais eficiente e menos burocrático os serviços prestados pela Administração Pública, focando igualmente no controle de resultados positivos, buscando a descentralização com a finalidade da eficiência no desempenho das atividades fim;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico, que avalizou a legalidade da presente qualificação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica qualificada como organização social para atuação nas áreas nas áreas de ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, para atuar no âmbito do município de Penaforte - CE, o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita sob CNPJ nº 50.394.107/0001-30.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penaforte- CE, 02 de junho de 2023.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
RAFAEL FERREIRA ANGELO

PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE